



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N.º 197 DE 06 de agosto de 2018

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O movimento de mobilização de todas os Municípios do Estado de Minas Gerais, no dia 21-08-2018, em protesto para reivindicar a atenção do Estado para regularizar os repasses de verbas públicas.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21/08/2018 em todas as repartições públicas municipais, exceto os serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

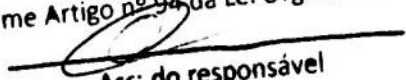
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 06 de agosto de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO


GILVAN PINHEIRO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 05/08/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável